

Lei n 691 de 25 de Janeiro de 2018

CONCEDE AUMENTO AO PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º O piso salarial para os profissionais do magistério público do Município de Chã Grande-PE no ano de 2018 terá um acréscimo 6,81% (seis, oitenta e um por cento) em relação ao Piso de 2017.
- Art.2° As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária do Município de Chã Grande-PE.
- Art.3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 25 de Janeiro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

PREFEITO